

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Pregão Presencial nº 003/2025

Processo Administrativo nº 1748/2025

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Salto do Jacuí/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

1.2 A aquisição se justifica diante da constante queima das luminárias LED utilizadas na rede pública, o que tem ocasionado iluminação precária e consequente risco à segurança dos munícipes. Enquanto se aguarda o resultado da medição de tensão elétrica solicitada à concessionária de energia, a reposição imediata das luminárias danificadas é medida urgente e imprescindível para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais de iluminação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente processo visa atender à necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, responsável pela manutenção da iluminação pública municipal, uma vez que o número de luminárias queimadas compromete a visibilidade noturna, aumenta o risco de acidentes e afeta a sensação de segurança da população.

2.2 A Prefeitura protocolou pedido formal junto à concessionária de energia elétrica para realização de medições de tensão a fim de verificar eventuais oscilações ou sobrecargas que possam estar contribuindo para as falhas das luminárias.

2.3 Contudo, considerando que a análise e o laudo técnico demandam tempo, faz-se necessária a aquisição criteriosa e imediata de novas luminárias e materiais, com observância das especificações técnicas padronizadas para o sistema de iluminação pública municipal.

2.4 A contratação será realizada via Pregão Presencial, modalidade adequada à natureza comum dos bens e observando os princípios da Lei nº 14.133/2021 e suas instruções normativas complementares.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	Luminária Pública LED 60 W, 6000K, com base para relé de 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 para 220 V, proteção contra surtos 10KA, parafusos M8x40mm (além de alumínio), pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, proteção UV, cor cinza, eficiência mínima de 150 lm/W, grau de proteção IP66, garantia mínima de 5 anos, certificação INMETRO, dimensões 420 x 200 x 70 mm.	un	250	150,19	37.547,50
2	Luminária Pública LED 100 W, 6000K, com base para relé de 7 pinos, ajuste de ângulo 0° a 90°, fator de potência 0,98 para 220 V,	un	40	260,65	10.426,00



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
	proteção contra surtos 10KA, parafusos M8x40mm (além de alumínio), pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, proteção UV, cor cinza, eficiência mínima de 155 lm/W, grau de proteção IP66, garantia mínima de 5 anos, certificação INMETRO, dimensões 495 x 215 x 80 mm.				
3	Relé Fotoelétrico 1000 W, IP-55, 220V, 50/60Hz, proteção contra surtos 4kV, fator de potência 0,92, com selo INMETRO.	un	80	25,33	2.026,40

Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

(valores obtidos por pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021).

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues, em sua totalidade, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sito à Rua Lidovino Fonton, nº 740, Bairro Cruzeiro, Salto do Jacuí/RS, mediante prévio agendamento.

5. PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA E DOS MATERIAIS EM DEFINITIVO

5.1 O prazo de entrega da amostra dos produtos, para verificação de sua conformidade com o solicitado em Edital, deverá ser imediato DEVIDO À GRANDE URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO, sendo este prazo de, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a homologação do certame.

5.2 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do aceite das amostras e recebimento da Nota de Empenho.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

As amostras deverão ser entregues junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Os materiais em definitivo serão recebidos pelo setor competente, junto à Secretaria de Obras, para verificação de conformidade com as especificações deste Termo.

7. GARANTIA

As luminárias deverão possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, devendo o fornecedor substituir quaisquer unidades defeituosas sem ônus ao Município.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas;
- Responsabilizar-se pelo transporte e descarga no local indicado;
- Substituir materiais danificados, defeituosos ou em desacordo com o Termo de Referência;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Elemento de Despesa: 33.90.30.26 – Equipamentos e Material Permanente / Material Elétrico

Fonte de Recursos: Iluminação Pública (20005)

10. VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste certame terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração e legislação vigente.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que registrará todas as ocorrências e adotará as providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras cominações legais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aquisição ora proposta é indispensável à manutenção da iluminação pública e à segurança da população, sendo realizada com base em critérios técnicos e econômicos que assegurem a eficiência e qualidade do serviço prestado.

Salto do Jacuí/RS, 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí

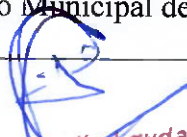
CNPJ: 89.658.025/0001-90

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Responsável pela Elaboração: Cláudio Laudair Billig

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Assinatura: _____


Cláudio Laudair Billig
Sec. Mun. de Obras e Trânsito
Portaria nº 003/2025

